

ANEXO III

(a que se refere o art. 5º, § 1º, da Lei nº 7.000/2001)

ITEM	ATO CONFAZ	EMENTA
1	Convênio ICMS nº 01/2019	Altera o Convênio ICMS 10/2002, que concede isenção do ICMS a operações com medicamento destinado ao tratamento dos portadores do vírus da AIDS.
2	Convênio ICMS nº 02/2019	Altera o Anexo Único do Convênio ICMS 87/2002, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.
3	Convênio ICMS nº 03/2019	Altera o Convênio ICMS 162/1994, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer.
4	Convênio ICMS nº 28/2019 Cláusula primeira, incisos II, IV e XIII	Prorroga disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais: II - reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários que especifica, e dá outras providências; IV - isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi; XIII - isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista.
5	Convênio ICMS nº 75/2019	Isenta do ICMS as operações internas com mercadorias ou bens, em doações destinadas a entidades filantrópicas, bem como as operações subsequentes por elas realizadas.
6	Convênio ICMS nº 133/2019, Cláusula primeira, inciso I.	Prorroga disposições de convênio ICMS que dispõe sobre benefício fiscal: I - concessão de redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.

7	<p>Convênio ICMS nº 133/2019 , Cláusula segunda, incisos I, II, VI, VIII, XI, XVI, XVII, XXVIII, XXXI, XXXII XXXVI, XXXVII, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, LX, LXV, LXVII, LXX, LXXII, LXXXI, XCI, XCII, XCVIII, CV, CXXIII, CXXIV, CXXVIII, CXXX, CXLV, CXLVII, CLI, CLIV, CLV e CLVII.</p>	<p>Prorroga disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais:</p> <p>I - isenção do ICMS nas operações de entrada de mercadoria importadas para a industrialização de componentes e derivados de sangue, nos casos que especifica;</p> <p>II - concessão de isenção do ICMS na importação de bens destinados a ensino, pesquisa e serviços médico-hospitalares;</p> <p>VI - concessão de isenção do ICMS nas aquisições de equipamentos e acessórios destinados às instituições que atendam aos portadores de deficiência física, auditiva, mental, visual e múltipla;</p> <p>VIII - concessão de isenção do ICMS na importação, pela APAE, dos remédios que especifica;</p> <p>XI - concessão de redução de base de cálculo nas saídas de aeronaves, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica;</p> <p>XVI - isenção do ICMS dos produtos típicos comercializados pela Fundação Pró-TAMAR;</p> <p>XVII - não exigência do imposto nas doações de mercadorias, por contribuintes do imposto, à Secretaria da Educação;</p> <p>XXVIII - concessão de redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de pedra britada e de mão;</p> <p>XXXI - concessão de isenção nas operações internas com veículos automotores, máquinas e equipamentos quando adquiridos pelos Corpos de Bombeiros Voluntários para utilização nas suas atividades específicas;</p> <p>XXXII - concessão de isenção do ICMS na entrada de bens para integrar o ativo fixo das Companhias Estaduais de Saneamento;</p> <p>XXXVI - redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com ferros e aços não planos comuns;</p> <p>XXXVII - concessão de isenção do ICMS na comercialização de produtos destinados a órgãos ou entidades da administração pública;</p> <p>XLI - concessão de isenção na importação de equipamento médico-hospitalar;</p> <p>XLII - isenção do ICMS nas operações que indica, relativas à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;</p> <p>XLIII - isenção do ICMS nas saídas de mercadorias doadas a órgãos e entidades da administração direta e indireta para distribuição às vítimas da seca;</p> <p>XLIV - concessão de isenção do ICMS nas operações internas com veículos automotores adquiridos por Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;</p> <p>XLV - concessão de isenção do ICMS nas importações de produtos imunobiológicos, medicamentos e inseticidas, destinados à vacinação e combate à dengue, malária e febre amarela, realizadas pela Fundação Nacional de Saúde;</p> <p>XLVI - concessão de isenção do ICMS nas operações com preservativos;</p> <p>XLVII - concessão de isenção do ICMS nas operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde;</p> <p>LX - concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamentos;</p> <p>LXV - concessão de isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal;</p> <p>LXVII - redução da base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais realizadas por estabelecimento fabricante ou importador, sujeitos ao regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, a que se refere a Lei Federal nº 10.485, de 03.07.2002;</p>
---	---	--

		<p>LXX - concessão de crédito presumido na saída de adesivo hidroxilado produzido com material resultante da moagem ou trituração de garrafa PET;</p> <p>LXXII - isenção de ICMS nas operações relacionadas ao Programa Fome Zero;</p> <p>LXXXI - isenção do ICMS nas saídas internas de mercadorias e bens doados a órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estadual e municipais;</p> <p>XCI - concessão de benefícios fiscais na modalidade redução de base de cálculo do ICMS;</p> <p>XCII - concessão de isenção do ICMS relativo à importação de bens destinados à modernização de Zonas Portuárias do Estado.</p> <p>XCVIII - concessão de isenção do ICMS nas operações destinadas aos Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal;</p> <p>CV - concessão de isenção do ICMS incidente nas saídas internas de bens destinados à modernização de Zonas Portuárias das unidades federadas;</p> <p>CXXIII - concessão de isenção do ICMS nas operações internas e interestaduais e na importação de medicamentos e equipamentos destinados a pesquisas que envolvam seres humanos, inclusive em programas de acesso expandido;</p> <p>CXXIV - isenção do ICMS na saída de reagente para diagnóstico da doença de chagas destinada a órgão ou entidade da administração pública direta, suas autarquias e fundações;</p> <p>CXXVIII - isenção do ICMS no fornecimento de alimentação e bebidas não alcoólicas realizado por restaurantes populares integrantes de programas específicos instituídos pela União, Estado ou Municípios;</p> <p>CXXX - isenção do ICMS nas operações com laptops educacionais, adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Informática na Educação - ProInfo - em seu Projeto Especial Um Computador por Aluno UCA, do Ministério da Educação - MEC;</p> <p>CXLV - concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamento destinado ao tratamento dos portadores de Gripe A (H1N1);</p> <p>CXLVII - isenção do ICMS na comercialização de sanduíches denominados "Big Mac" efetuada durante o evento "McDia Feliz";</p> <p>CLI - concessão de crédito outorgado de ICMS destinado a aplicação em investimentos em infraestrutura;</p> <p>CLIV - instituição de crédito presumido em substituição aos estornos de débitos decorrentes das prestações de serviços de telecomunicações;</p> <p>CLV - autorização à Secretaria da Receita Federal do Brasil para arrecadar o ICMS devido nas importações realizadas ao amparo do Regime de Tributação Unificada - RTU, e concede redução da base de cálculo do ICMS nas operações de importação alcançadas por esse Regime; e</p> <p>CLVII - concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de veículos militares, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica.</p>
8	Convênio ICMS nº 09/1999	<p>Isenta do ICMS as operações com cana-de-açúcar e outros produtos destinados à fabricação de álcool e concede crédito outorgado às usinas ou destilarias nas operações internas e interestaduais de venda de álcool etílico hidratado combustível por elas produzido às companhias distribuidoras de combustível.</p> <p>O benefício terá vigência a partir da data estabelecida por ato do Poder Executivo.</p>
9	Convênio ICMS nº 96/2018	<p>Isenta do ICMS as operações com medicamento destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME.</p>

10	Convênio ICMS nº 146/2019	Concede crédito presumido de ICMS nas operações realizadas pelos estabelecimentos que exerçam atividades econômicas de extração de petróleo e gás natural e processamento de gás natural, bem como a redução de juros e multas e a remissão parcial do imposto.
11	Convênio ICMS nº 85/2011	Autoriza a concessão de crédito outorgado de ICMS destinado a aplicação em investimentos em infraestrutura. Prorrogado até 31 de outubro de 2022 pelo Convênio ICMS nº 216/2019 .
12	Convênio ICMS nº 23/1990	Dispõe sobre o aproveitamento dos valores pagos a título de direitos autorais, artísticos e conexos como crédito do ICMS. Prorrogado até 31 de dezembro de 2020 pelo Convênio ICMS nº 22/2020 .
13	Convênio ICMS nº 52/1991	Concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas. Prorrogado até 31 de dezembro de 2020 pelo Convênio ICMS nº 22/2020 .
14	Convênio ICMS nº 100/1997	Reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários que especifica, e dá outras providências. Prorrogado até 31 de dezembro de 2020 pelo Convênio ICMS nº 22/2020 .
15	Convênio ICMS nº 38/2001	Concede isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi. Prorrogado até 31 de dezembro de 2020 pelo Convênio ICMS nº 22/2020 .
16	Convênio ICMS nº 113/2006	Dispõe sobre a concessão de redução na base de cálculo do ICMS devido nas saídas de biodiesel (B-100). Prorrogado até 31 de dezembro de 2020 pelo Convênio ICMS nº 22/2020 .
17	Convênio ICMS nº 10/2007	Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS na importação de máquinas, equipamentos, partes e acessórios destinados a empresa de radiodifusão. Prorrogado até 31 de dezembro de 2020 pelo Convênio ICMS nº 22/2020 .
18	Convênio ICMS nº 38/2012	Concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista. Prorrogado até 31 de dezembro de 2020 pelo Convênio ICMS nº 22/2020 .
19	Convênio ICMS nº 220/2019	Altera o Convênio 03/2018, que dispõe sobre a isenção e redução de base de cálculo do ICMS em operação com bens ou mercadorias destinadas às atividades de pesquisa, exploração ou produção de petróleo e gás natural.
20	Convênio ICMS nº 81/2020	Isenta do ICMS as operações de doação aos órgãos da Justiça Eleitoral de produtos e materiais de combate e prevenção à covid-19 durante a realização das eleições municipais de 2020.
21	Convênio ICMS nº 77/2019	Autoriza a concessão de crédito outorgado de ICMS equivalente ao valor destinado por contribuinte do imposto a projetos culturais credenciados pelos órgãos da administração pública estadual.
22	Convênio ICMS nº 141/2011	Autoriza a concessão de crédito outorgado do ICMS correspondente ao valor do ICMS destinado pelos seus contribuintes a projetos desportivos.
23	Convênio ICMS nº 19/2018	Autoriza a concessão de redução na base de cálculo do ICMS nas prestações de serviços de comunicação (Adesão do Estado do Espírito Santo por meio do Convênio ICMS nº 144/2019).
24	Convênio ICMS nº 52/2020	Autoriza a concessão de isenção do ICMS incidente nas operações com medicamento destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME (Adesão do Estado do Espírito Santo por meio do Convênio ICMS nº 80/2020).

25	Convênio ICMS nº 64/2020	Autoriza a não exigir o ICMS devido pelo descumprimento de compromissos assumidos como requisito à concessão de benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS 73/2016 e no Convênio ICMS 188/2017 , bem como reinstituídos nos termos da Lei Complementar nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017 , quando derivar exclusivamente dos efeitos econômicos negativos relacionados à pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
26	Convênio ICMS nº 100/2021	Autoriza a concessão de isenção do ICMS incidente nas operações com princípio ativo e medicamento relacionados no Anexo Único, destinados a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME
27	Convênio ICMS nº 99/2018	Autoriza a concessão de isenção do ICMS incidente nas operações com produtos eletrônicos e seus componentes, realizadas no âmbito do sistema de logística reversa.
28	Convênio ICMS nº 01/2021	Revigora e altera o Convênio ICMS 63/2020 , que autoriza a concessão de isenção do ICMS incidente nas operações e correspondentes prestações de serviço de transporte realizadas no âmbito das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2).
29	Convênio ICMS nº 13/2021	Autoriza a concessão de isenção do ICMS incidente nas operações e correspondentes prestações de serviço de transporte realizadas com o equipamento respiratório Elmo, suas partes e peças, utilizado no âmbito das medidas de enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2).
30	Convênio ICMS nº 15/2021	Autoriza a concessão de isenção do ICMS nas importações e operações com vacinas e insumos destinados à sua fabricação para o enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2).
31	Convênio ICMS nº 128/2022	Autoriza a concessão de isenção do ICMS incidente nas operações com medicamentos destinados ao tratamento da Fibrose Cística.
38	Convênio ICMS nº 58/2006	Autoriza a concessão de isenção do ICMS no fornecimento, pelas respectivas concessionárias de energia elétrica, para unidades consumidoras residenciais onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana, e dependentes de energia elétrica.
39	Convênio ICMS nº 27/23	Autoriza a concessão de crédito presumido do ICMS na saída de óleo diesel para embarcação pesqueira, nas condições que especifica.
40 - (Revogado pela Lei nº 12.091 , de 18.04.2024 - DOE ES de 19.04.2024.)		
41	Convênio ICMS nº 18/1992	Autoriza os Estados que menciona a reduzir a base de cálculo do ICMS nas saídas de gás natural. (Adesão do Estado do Espírito Santo por meio do Convênio ICMS nº 92/2020)
	Convênio ICMS nº 14/2024	Autoriza ao Estado do Espírito Santo a conceder benefícios fiscais destinados aos estabelecimentos localizados nos municípios abrangidos por Situação de Emergência - SE ou Estado de Calamidade Pública - ECP, decorrente das chuvas.